



GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº. 175/2018
Pregão nº 119/2018
Requerimento nº 2018/10/7069

RELATÓRIO

A empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.642.992/0001-93, estabelecida na Rua José Zanchin, s/n, Distrito Industrial, cidade de Santa Tereza do Oeste - PR apresentou solicitação de autorização para sublocar os itens 21, 22, 23 e 24, conforme Protocolo nº 2018/10/7069, nos autos do Processo Licitatório nº. 175/2018 Modalidade Pregão nº. 119/2018.

Então, vieram os autos para decisão.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO

Diante do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, e previsão considerando a previsão no item 2.4 do edital, cujos fatos e fundamentos expostos adoto como razões de decidir, passando a fazer parte integrante deste ato, **DEFIRO** o pedido de autorização para sublocar os itens, feito pela empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI**.

Intime-se a Requerente da presente decisão

Assis Chateaubriand, 11 de outubro de 2018.



João Aparecido Pegoraro
Prefeito Municipal